



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006, de 13 de setembro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POÇOANTENSE.

O vereador ROQUE PEDRO STUERMER, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal e os Art. 44, inciso XV e Art. 103 do Regimento Interno, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Poçoantense” a ARNO EUGÊNIO CARRARD, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 13 de setembro de 2019.

Roque Pedro Stuermer
Vereador - MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Colegas Vereadores.

Esta Casa Legislativa reconhece que ARNO EUGÊNIO CARRARD, teve importante e decisiva participação, bem como desempenhou função essencial para a criação do Município de Poço das Antas. Importante lembrar que a montagem do processo foi organizada, sem custos, em seu escritório em Porto Alegre.

Além disso, quando efetivamente foi desencadeado o movimento emancipatório, o advogado deslocou-se de Porto Alegre e compareceu em quase todas as reuniões populares, realizadas no período noturno, em Poço das Antas, com o apoio popular de nossa comunidade, assegurando a defesa jurídica e o controle dos documentos na busca da aprovação do plebiscito e conseqüentemente da criação do Município pela Assembleia Legislativa.

Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber numa terra que lhe acolhe como filho: o “Título de Cidadão Poçoantense”.

Para tanto, apresentamos o **curriculum vitae** do homenageado, em anexo, enquanto aguardamos a apreciação e votação da matéria.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 13 de setembro de 2019.

Roque Pedro Stuermer
Vereador – MDB

ARNO EUGENIO CARRARD, é Procurador Federal aposentado e advogado.

Nasceu em Bom Princípio, em 24 de julho de 1943 e lá cursou o primário. Formou-se no ginásio em Caí, no clássico, no Colégio Júlio de Castilhos em Porto Alegre e no Direito na PUC. Em 1965 estagiou nos Estados Unidos, com conferências na ONU, OEA e Centro de Refugiados Cubanos. Participou de academia e de concurso estadual de oratória.

Foi vereador caiense, na época em que o mandato era gratuito, presidente de diversas entidades sociais, criou e presidiu a União Caiense de Estudantes Secundários, Secretário da União Gaúcha dos Estudantes Secundários, 1º Presidente da ARENA Jovem Estadual, Secretário do Diretório Estadual do PMDB, Presidente da Comissão de Emancipação de Bom Princípio em 1982, foi ainda autor da proposta ao Tribunal de Justiça que instituiu Varas e Câmaras Judiciais Ambientais. Presidiu e ainda integra a liderança da Associação Comunitária do Imbé Braço Morto e o Fórum dos Veranistas do Estado. Por muitos anos foi Secretário do Conselho Deliberativo da SUDESUL, presidido pelo Ministro do Interior e composto pelos três governadores sulinos e representantes de cada Ministério. Secretariou, ainda, o projeto binacional Brasil-Uruguai com a participação da ONU, destinado a dessalinização da Lagoa Mirim. Advogado dedicado a causas eleitorais, em caráter benemérito defendeu centenas de emancipações no Estado, durante 20 anos, ou seja, de 1980 até 2000. Os últimos a defender, foram os denominados “**30 Municípios**”, somando-se um total de aproximadamente 10 anos de atuação em favor dessas novas comunas. A luta dos trinta motivou que escrevesse e publicasse o livro “**O GRITO GAÚHO PELAS EMANCIPAÇÕES**”. Em sua advocacia inclui ainda a área cível e criminal nos Tribunais de Porto Alegre e Brasília, a defesa de jornalistas processados em face da liberdade de expressão e atentatórios à independência da imprensa, assim como aos movimentos ambientalistas no sul do Brasil.

Vem sendo agraciado com menções honrosas (Cidadão Honorário) em dezenas de municípios do Estado pelos serviços decisivos que prestou durante as campanhas emancipacionistas, sendo que todos eles estão apresentando altos índices de desenvolvimento.

Tem como meta e programa de vida conhecer, se possível, todos os países do mundo, tendo já alcançado mais de 160 deles, notadamente visitado aqueles envolvidos em guerras e tragédias como Irã, Paquistão, Síria, Egito, Índia, Nepal, entre outros.

Reside e tem escritório em Porto Alegre, deslocando-se nos finais de semanas do verão para o Imbé e os restantes para Bom Princípio.

É casado, desde 1970, com Liane Carrard. O casal possui quatro filhos e seis netos.

A filha mais velha, Maria Angélica Carrard Benites é Juíza Federal, e seu esposo Norton Benites é também Juiz Federal, ambos em Novo Hamburgo.

O segundo filho, Rafael Carrard, é Defensor Público, casado com Adriane Heck Carrard, empresária, residentes em Bento Gonçalves.

A terceira filha, Bianca Carrard Scherer é analista da Justiça Federal, sendo seu esposo Tiago Scherer, Juiz Federal, residentes em Porto Alegre.

A quarta filha, Liliana Carrard, tendo advogado em São Paulo, cursou mestrado na USP – Universidade de São Paulo e hoje reside e advoga em Londres, Capital da Inglaterra, é casada com consultor financeiro Luciano Suana.

Teve importante e decisiva participação na criação do Município de **Poço das Antas**, sendo que a montagem do processo, assim como os demais, foi organizada, sem custos, em seu escritório em Porto Alegre. Acolheu e deu apoio irrestrito ao grupo de líderes, das mais diversas correntes partidárias. A primeira reunião foi na sua residência em Porto Alegre. A segunda reunião, foi num salão comunitário no alto da vizinha cidade, Bela Vista, quando efetivamente foi desencadeado o movimento, pois os líderes locais se mostraram dispostos ao desafio histórico após ouvirem a explanação do advogado. Este, deslocando-se de Porto Alegre, compareceu em quase todas as reuniões populares, em regra, noturnas, em **Poço das Antas**, que consolidaram o apoio popular daquela comunidade, protagonizando e assegurando a defesa jurídica e o controle documental na busca do deferimento do plebiscito e conseqüente criação do Município pela Assembleia Legislativa.

Carrard avalia que o atual estágio de desenvolvimento de Poço das Antas se mostra destacado dentre os municípios gaúchos e vem correspondendo com o ideal, expectativa e as bandeiras emancipacionistas desfraldadas quando da campanha de independência de **Poço das Antas**.